



**Prefeitura de
Porto Alegre**

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA: CONTRATOS - CAF/PGM**

APOSTILAMENTO Nº I

Nº 72722 - L.1164-D - PGMCD Nº 4288 - SC / 4314

PROCESSO ADMINISTRATIVO 18.0.000018579-1

Primeiro Termo de Apostilamento ao Termo de Colaboração, registrado sob o n. 67.385, firmado entre o **MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE** e a **ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR VILA NOVA** para gerenciamento e execução das atividades e serviços de saúde do Hospital da Restinga e Extremo Sul, com vistas a promover, proteger e recuperar a saúde da população, no âmbito do Município.

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, pessoa jurídica de direito público interno, com endereço na Praça Montevideu, nº 10, em Porto Alegre/RS, inscrito no CNPJ sob o nº 92.963.560/0001-60, neste ato representado pelo Sr. Secretário Municipal de Saúde, Mauro Fett Sparta de Souza, conforme delegação de competência estabelecida no Decreto nº 19.932/2018, aqui denominado simplesmente **CONTRATANTE**, resolve apostilar o Termo de Colaboração, registrado sob o n. 67.385, Processo Sei nº 18.0.000018579-1, com base no art. 57, da Lei Federal 13.019/2014, no art. 55, do Decreto Municipal 19.775/2017 e art. 43, II, c, do Decreto Federal 8.726/2016, conforme as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Apostilamento consiste na retificação dos vínculos de pagamento do presente Termo de Colaboração devido a Portaria 3.600, de 18 de dezembro de 2020, do Ministério da Saúde.

CLÁUSULA SEGUNDA: DOS VALORES

2.1. Com a vigência da Portaria 3.600, de 18 de dezembro de 2020, do Ministério da Saúde, os valores passam a ser dispendidos pelo Município consoante a tabela abaixo:

OBJETO	PORTARIA	PROJETO ATIVIDADE	VÍNCULO	VALOR MENSAL
Orçamentação federal	Portaria GM/MS 1461/2014	4037	4501	R\$ 2.300.000,00

Incentivo 100% SUS	Portaria GM/MS 3600/2020	4037	4501	R\$ 174.504,16
Orçamentação Estadual	Resolução CIB/RS 546/2018 e 142/2020	4037	4230	R\$ 1.100.000,00
Orçamentação Municipal		4037	40	R\$ 947.419,68
Clínica da Família		4047	40	R\$ 450.000,00
Total				R\$ 4.971.923,84

CLÁUSULA TERCEIRA: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. Permanecem íntegras e em pleno vigor todas as cláusulas do Termo de Colaboração que não foram objeto deste Termo de Apostilamento.



Documento assinado eletronicamente por **Mauro Fett Sparta de Souza, Secretário Municipal**, em 12/03/2021, às 16:55, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa> informando o código verificador **13425610** e o código CRC **91F5C239**.